



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de São João da Urtiga-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 991, Centro, São João da Urtiga/RS, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cezar Olímpio Zandoná, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Leis Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos dos domínios Leis.Org e LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 012/2024, cujo objeto consiste na **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS NAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Sexta do contrato original, decidem reajustar o valor que será considerado a partir de 03/03/2026, a quantia de R\$ 5.169,29/ano, podendo ser pago em Parcela Única Anual até o dia 20 do Maio de cada ano. Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo. Será considerada aplicação de percentual “zero” no caso de índice negativo, mantendo o valor do contrato inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Urtiga (RS), 06 de março de 2026.

CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:5677
6942072

Assinado de forma digital
por CEZAR OLÍMPIO
ZANDONA:56776942072
Dados: 2026.03.06
11:00:56 -03'00'

Cezar Olímpio Zandoná
PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS
LTDA:03725
725000135

Assinado de forma
digital por LEIS
LTDA:03725725000135
Dados: 2026.03.06
11:30:58 -03'00'

CARLITO MELLO DE LIZ
Leis Ltda.

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
THALIA MARCON
Data: 06/03/2026 11:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INDIANE INES
BIANCHI:94109346
053

Assinado de forma digital por
INDIANE INES
BIANCHI:94109346053
Dados: 2026.03.06 13:23:25
-03'00'